



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - PI
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 02.927.830/0001-94

DECLARAÇÃO SOBRE VALORES DAS DIÁRIAS

A Câmara Municipal de Pedro Laurentino – PI declara, para os devidos fins, que:

- Possui previsão legal para a concessão de diárias para deslocamentos dentro do Estado e fora do Estado, conforme a Resolução nº 01/2023, de 11 de agosto de 2023, norma atualmente vigente;
- Não possui previsão legal para a concessão de diárias para deslocamentos fora do país, e essa informação está sendo divulgada expressamente nesta seção de diárias do Portal da Transparência, em atendimento às exigências de controle e às boas práticas de gestão pública.

As informações aqui declaradas encontram-se atualizadas até a presente data.

Pedro Laurentino– PI, 30 de abril de 2026.